



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA
DE: <u>28/11/2025</u>

RUBRICA

LEI N° 10.261

Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Comemoração da Fundação da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército do Espírito Santo (AORE - ES), a ocorrer, anualmente, no dia 01 de julho.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Vitória, a Comemoração da Fundação da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército do Espírito Santo (AORE - ES), evento de caráter anual a ser realizado no dia 01 de julho.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº 9.278, de 8 de junho de 2018, passa a incluir, na data de 01 de julho, a Comemoração da Fundação da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército do Espírito Santo (AORE - ES):

JULHO	
01	Comemoração da Fundação da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército do Espírito Santo (AORE - ES)

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 26 de novembro de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal